



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: RONALD BRASIL PINHEIRO - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. PCA 2026 – Em Elaboração

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. A presente solicitação decorre da necessidade de execução de obra de engenharia destinada à recuperação da estrada vicinal CTA 355, conhecida como Vicinal do Abacaxi, localizada no Município de Cantá/RR, com o objetivo de promover melhorias nas condições de trafegabilidade, segurança viária e acessibilidade das comunidades rurais atendidas pela referida via. Nesse sentido, a recuperação da estrada vicinal visa assegurar melhores condições de deslocamento da população residente na zona rural, facilitar o escoamento da produção agrícola local, reduzir o tempo de transporte de pessoas e mercadorias, bem como garantir maior segurança no tráfego de veículos, especialmente durante o período chuvoso, quando as condições da via se tornam mais críticas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação pretendida tem por finalidade viabilizar a execução de obra de engenharia destinada à recuperação da estrada vicinal CTA 355, conhecida como Vicinal do Abacaxi, localizada no Município de Cantá/RR, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança viária da população residente nas áreas rurais atendidas pela referida via. A intervenção proposta justifica-se em razão das atuais condições estruturais da estrada vicinal, que apresentam trechos com deficiência de regularização do subleito, comprometimento do revestimento primário e dificuldades de circulação, especialmente no período chuvoso, ocasionando prejuízos ao deslocamento de pessoas, ao transporte escolar, ao acesso aos serviços públicos essenciais e ao escoamento da produção agrícola local.

3.2. Ademais, a execução da obra contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades produtivas do setor primário, promovendo melhores condições logísticas para o transporte de insumos e mercadorias, incentivando o desenvolvimento econômico rural e proporcionando maior integração entre as



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

comunidades atendidas e a sede municipal. Outrossim, a recuperação da estrada vicinal constitui medida indispensável para a melhoria da infraestrutura rural do Município, estando alinhada às diretrizes do planejamento municipal voltado ao desenvolvimento territorial sustentável, à promoção da mobilidade rural e ao atendimento das demandas da população residente nas áreas de produção agrícola.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, CTA 355 VICINAL 02, CONFIANÇA 03 (VICINAL DO ABACAXI), MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR	SERV.	-

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

6.1. A execução dos serviços está prevista para iniciar após a conclusão das etapas preparatórias, a realização do novo procedimento licitatório e a assinatura do contrato, devendo ocorrer até **agosto de 2026**, observado o cronograma físico-financeiro e a vigência do Convênio.

6.2. Os recursos destinados à execução da presente contratação são provenientes de **Transferência Especial da União**, vinculada ao Plano de Ação nº 09032024-064652/2024, Emenda Parlamentar nº 202440930001, Autor: Senador Mecias de Jesus, classificados como despesas de capital destinadas à execução de obra pública de infraestrutura viária rural, no valor estimado de **R\$ 2.000.005,26 (dois milhões, cinco reais e vinte e seis centavos)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2102 – Gestão da Infraestrutura Municipal

Ação: 2005 – Gestão das Obras Municipais

Subação: 7001 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1.706.3110 – Transferência Especial da União – Investimento

Valor estimado da contratação: (Repasse) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) - (Contrapartida) R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Cantá-RR, 23 de abril de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 032/2025

AUTORIZADO POR:

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR